



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

REQUERIMENTO 0018/2019

REQUEIRO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 160 e seguintes do Regimento Interno, para que informe se é realizada fiscalização quanto a correta arrecadação das taxas pelos **VENDEDORES AMBULANTES PROVENIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS**, que buscam comercializar produtos como móveis em madeira; enxovals (cama, mesa, banho); mantas; sapatos, etc em nossa cidade, muitas vezes concorrendo diretamente com o comércio local.

Requeiro ainda, que seja informado o valor arrecadado mensalmente com as taxas recolhidas.

Justifico o presente requerimento nas atribuições e na competência desta Casa para requerer as informações pertinentes ao Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2019.

Karina Justo Anize

Vereadora

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

05 / 07 / 2019

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO